



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00770/2011

29/11/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2011, o servidor **EDNILDO JOSÉ GALINDO FILHO**, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, em razão de ter sido reconduzido, por meio do Ato nº 1.646, de 27/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2011, Seção 2, ao cargo efetivo anteriormente ocupado junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos dos art. 20, § 2º, e 34, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 6º, inciso I, alínea "b" da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE